

AREA PIRASSUNUNGA

Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos

Declarada de utilidade pública - Lei N°. 1848/88 - Fundada em 25/08/1979- Filiada ao IPEEA



Distribuído Gratuitamente

NESTA EDIÇÃO

Especialista em Gestão de Pessoas e Liderança, Eng Luís Salatiel, ministra ciclo de palestas

Dr Luiz Carlos Aceti ministra palestra sobre Meio Ambiente e Legislação Federal

Informações importantes sobre legislação em obras públicas

Agentes fiscais fazem visita à matriz do Mercado Livre

Parceria entre Desenvolve SP e Crea-SP visa facilitar o acesso à credito

Presidentes dos órgãos representativos enviam mensagens e seus votos de fim de ano



Diretoria Executiva Quadriênio2017/2021

Presidente: Antonio Carlos Bueno Gonçalves

(Engenheiro Civil)

Vice-Presidente: Luiz Henrique Barbirato (Engenheiro

Civil/Agrim)

Tesoureiro: Edmur Luiz de Godoy (Engenheiro

Agrimensor)

Tesoureiro Adjunto: Rodrigo Félix dos Santos (Geólogo) **Secretário:** Antonio Ricardo Hypólito (Engenheiro Civil) **Secretário Adjunto:** Orlando Berretta Filho (Engenheiro

Relações Públicas: Luciano Avoglio (Engenheiro

Agrônomo)

Suplentes:

Fernando Adani Neto (Engenheiro Eletricista) Luiz Adolfo Albers do Marco (Engenheiro Civil) Miguel Pizarro Júnior (Engenheiro Civil) Eduardo Del Nero (Engenheiro Civil/ Segurança do Trabalho)

Edevaldo Ap. Gonçalves(Engenheiro de Prod. Mecânica) Sebastião Nelson Faracini (Engenheiro Civil)

Diretores de Cursos e Eventos:

Ailton José T. Marangom (Engenheiro Agrimensor) Lucinei Amaral Martins (Engenheiro de Prod. Mec)

Diretores de Festividades:

José Adejacir da Silva (Técnico Eletrotécnico) Romulo Augusto Sacco (Engenheiro Eletricista)

Diretores de Esportes:

João Ladislau Pinto (Engenheiro Agrimensor) Cássio Minghini Quirino dos Santos (Engenheiro Químico)

Diretores de Patrimônios:

Gaspar do Carmo Ribeiro (Engenheiro Civil) Cecílio Ap. Carlos da Silva (Engenheiro Agrônomo)

Conselho e Ética:

Adriana Sinotti Jordão (Engenheira Civil) Agnaldo Donizetti Marques (Engenheiro Eletricista)

Conselho Deliberativo Quadriênio 2016/2020

Presidente: Cecílio Ap. Carlos da Silva (Engenheiro Agrônomo)

Vice-Presidente: Antônio Augusto Gavazza (Engenheiro Sanitarista)

Conselheiros:

Paulo César Malinverni (Engenheiro Agrimensor) Eduardo Del Nero (Engenheiro Civil/Seg. Trabalho) Mauro Meirelles (Engenheiro Civil) Luiz Carlos Caraça (Engenheiro Eletricista) David de Barros Corrêa (Tecnólogo em Gestão

David de Barros Corrêa (Tecnólogo em Gestão Ambiental)

Adriano Franco da Silveira (Tecnólogo em Gestão Ambiental)

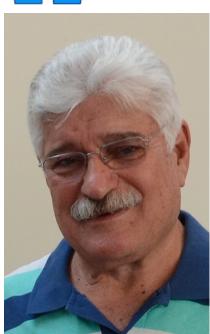
Orlando Péreira Neto de Godoy (Engenheiro Agrônomo) Luciano Avoglio (Engenheiro Agrônomo) Edevaldo Ap. Gonçalves (Engenheiro Produção Mecânica) Lucinei Amaral Martins (Engenheiro Produção Mecânica) Agnaldo Sérgio Banin Agostinho (Engenheiro Civil) Carlos Roberto Scomparim (Engenheiro Civil)

Apoio e realização:





Palavra dos Presidentes



Chegamos ao final de 2019, um ano de muito trabalho e desafios, que mais uma vez a AREA soube superar com qualidade e persistência.

Um ano não é feito apenas de dias, é feito de momentos, de atitudes, de realizações. Uma associação não é feita apenas de números, é feita de pessoas, de expectativas e sonhos. Acredito que 2020 será certamente um ano de retomada para todos aqueles que realmente querem crescer e prezam pela união e valorização da engenharia e agronomia, por isso convido a todos para que comecem o novo ano com muita vontade e com a garra que faz da AREA uma associação vencedora desde sua fundação, em 1979.

Estamos vivendo uma época de muitas mudanças e transformações, com novidades que surgem em todos os lugares e em todas as coisas. Independente do seu trabalho ou da sua função, pense sempre em como você pode fazer algo no seu dia a dia que traga benefícios para todos. Cada pessoa pode fazer a diferença, ter boas ideias e contribuir para um país melhor.

Agradeço aos nossos associados, parceiros, colaboradores e amigos pelo empenho diário no serviço dedicado a AREA, em especial ao Presidente do CREA-SP, Engenheiro de telecomunicações Vinicius Marchese Marinelli, e o Presidente do Confea, Engenheiro Civil Joel Krüger, pela confiança em nossa entidade e pela parceria que construímos ao longo de mais um ano. Todos, sem exceção, são os responsáveis pelo **Nosso Sucesso**.

Boas Festas e um excelente Ano Novo!!

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Presidente da Diretoria Executiva - AREA Pirassununga

Mais um ano chega ao fim e é hora de contabilizar sucessos. É hora de pensar no crescimento pessoal e profissional que tivemos, nos momentos felizes que compartilhamos, nos obstáculos que superamos. É hora de celebrar a vida e brindar ao futuro!

Cada um de nós, que dedicou parte do seu tempo e trabalho a AREA, é parte importante do sucesso da nossa entidade. Sem a dedicação e participação de todos, nós não estaríamos no lugar em que estamos.

Ao encerrar o ano, agradecemos o empenho e a participação de todos, e que no próximo ano possamos estreitar ainda mais os laços de integração e atuação com os associados, parceiros, colaboradores e amigos da AREA.

Agradecemos a confiança depositada em nosso Conselho no ano de 2019 e garantimos que a caminhada para o ano vindouro será com união, garra e muito esforço para novas conquistas.

O desejo da Associação é que os sentimentos de solidariedade, humanidade e bondade não se restrinjam somente ao Natal, mas durante todos os 365 dias do ano que está por vir.

Apostem tudo no presente, pois é preciso ser feliz todos os dias. Vivam cada dia de modo especial, vislumbrando sempre uma vida cada dia mais completa e feliz.

Desejamos aos nossos parceiros de jornada, em especial aos nossos empenhados Diretores e Conselheiros, que tenham um Natal especial e que o Ano Novo que se inicia seja vivido plenamente todos os dias!



Presidente do Conselho Deliberativo - AREA Pirassununga





O GATI Emergências e
Serviços Médicos é uma empresa
especializada na prestação de
serviços de alta qualidade nas áreas
de Saúde, Segurança e Medicina
do Trabalho.

Conta com UTI Móveis completas, equipamentos de alta tecnologia com toda medicação necessária e profissionais qualificados.





Com mais uma parceria de sucesso a Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA , oferece para nossos associados e dependentes tarifas especiais com o GATI.

"Pronto para qualquer emergência", o GATI oferece mais conforto e segurança para você e sua família.

O GATI possui uma Central de Atendimento que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e está pronta para acionamento imediato para tendimento Pré-Hospitalar (APH) nas áreas de cobertura (Leme e Pirassununga) e o envio de equipe para remoções simples e monitorada.

Entre em contato com a AREA: (19)3561-1263

Ciclo de palestras com o Engenheiro Luís Salatiel

Foi com muita satisfação que, nos meses de junho e setembro de 2019, a AREA teve o privilégio de promover em sua sede, duas importantes palestras ministradas pelo Engenheiro Mecânico Luís Salatiel, especialista em Gestão de Pessoas, Liderança e Coaching. Os temas abordados: "Administrado o Engenheiro - Como lidar com a emoções e expectativa na profissão?" e "O mercado de trabalho e o futuro profissional dos Engenheiros". Foram elaborados e direcionados a profissionais da Engenharia que estão em posição de liderança e aqueles que necessitam desenvolver estas habilidades, seja para condução de equipes ou



empreender seu negócio, e também para novos profissionais que estão buscando um estágio ou primeiro emprego na Engenharia, apresentando estratégias de como conseguir as oportunidades e seus desafios, em especial sobre ética, responsabilidades, controle emocional e as oportunidades da profissão.

Palestra sobre Meio Ambiente e Legislação Federal agradou público presente

Entidade atuante em benefício de seus associados, a Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA promoveu no auditório de sua sede em novembro/2019, uma palestra ministrada pelo professor e advogado Dr. Luiz Carlos Aceti Júnior, sobre o Meio Ambiente-Legislação Federal.

A palestra abordou, entre outros assuntos a constituição federal, política nacional de meio ambiente e demais políticas públicas afins, além de um resumo das principais leis federais socioambientais ocorridas desde janeiro/2019 que refletem no trabalho dos engenheiros.



AÇÃO SOLIDÁRIA – AREA Entre os vários serviços prestados, a Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos, realiza desde 2016 a coleta de alimentos não perecíveis através das palestras oferecidas aos profissionais e estudantes da engenheira e agronomia. Em 2019 foram arrecadados mais de 150 kg de alimentos, revertida para a Instituição Lar das Crianças do Menino Deus de Pirassununga. Agradeçemos a todos que participaram dessa campanha, a AREA incentiva o voluntariado e apoia a doação.



Informações aos Profissionais Envolvidos em

OBRAS PÚBLICAS

Área de atuação

O Sistema Confea/Crea tem a responsabilidade da fiscalização do exercício das profissões das Engenharias, conforme determina a Lei n.º 5.194/66. O Sistema existe para defender o interesse público e é defendendo esse interesse que o Conselho fiscaliza as ações dos profissionais dos quadros técnicos dos órgãos públicos. O objetivo da fiscalização do Conselho é verificar o exercício profissional da Engenharia e da Agronomia, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos ou execução de obras com participação de profissional habilitado e a observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade. Os Creas, ao verificarem a falta de emissão das ARTs, têm por obrigação encaminhar situações e denúncias ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à autoridade governamental responsável pela administração do órgão público, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista envolvida em obras e serviços de Engenharia.

Obra ou Serviço de Engenharia

"Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados", conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66.

"Serviço de Engenharia é toda a atividade que necessite da participação e acompanhamento de profissional habilitado", conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66, tais como: consertar, instalar, montar, operar, conservar, reparar, adaptar, manter, transportar, ou ainda, demolir. Incluem-se nesta definição as atividades profissionais referentes aos serviços técnicos profissionais especializados de projetos e planejamentos, estudos técnicos, pareceres, perícias, avaliações, assessorias, consultorias, auditorias, fiscalização, supervisão ou gerenciamento.

Responsabilidades dos gestores

"É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de Engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas."

A execução de obras públicas e serviços de Engenharia devem ser originados no planejamento e estudos técnicos do que se pretende executar. Isto é uma exigência legal, pois é condição prévia para empenho e licitação de obras e serviços de engenharia – Art. 16, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Garantia de Obras Públicas

O órgão público deve dispor de profissional habilitado capacitado para elaboração de orçamentos, editais, julgamento de licitação e fiscalização de obra ou serviço de Engenharia. Dentre as atividades do quadro técnico do órgão público destacam-se: planejamento, elaboração de projetos de obras públicas, orçamentos, execução própria de obras, vistorias, assessoria técnica ao gestor público, estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos, fiscalização de obras e serviços do próprio órgão, ou de terceiros. Tudo que se refere à infraestrutura e desenvolvimento de uma obra ou serviço de Engenharia passa pelas mãos dos profissionais das áreas tecnológicas, desde o planejamento até a sua execução. A composição do quadro técnico deve considerar a pluralidade das áreas de atuação do órgão público; por isso, torna-se fundamental que a organização disponha de uma equipe multidisciplinar de profissionais nas áreas tecnológicas.

Exercício de Cargo ou Função

O CREA tem por determinação da Lei nº 5.194/66, Art.12º, "fiscalizar os cargos técnicos exclusivos da Engenharia que só poderão ser exercidos por profissionais habilitados na União, Estados e Municípios, nas entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista, cargos e funções, portanto, que obrigatoriamente exigem conhecimentos de engenharia, arquitetura e agronomia". A fiscalização profissão começa pela verificação irregularidades no exercício da profissão, como a falta de emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica, como exige a Lei nº6.496, Art. 1º: Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Diz ainda a legislação que a ART define, para os efeitos legais, quais são os responsáveis técnicos que podem exercer estas atividades.

Nulidade dos Documentos

"São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta lei" - Art. 15 da Lei nº 5.194/66.

Atividades e Atribuições Profissionais

Além de suas responsabilidades perante a sociedade e como profissional, o Engenheiro assume formalmente responsabilidades em relação ao trabalho realizado. As atividades e atribuições profissionais do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal nº 5.194/66, consistem em:

- Desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas, de economia mista e privada;
- Elaboração de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, orçamentos, cronogramas, pareceres e divulgação técnica;
- Direção, execução e fiscalização de obras e serviços técnicos.

Responsabilidade Técnica

A Lei n° 5.194/1966 estabelece, em seu Art. 13, que "os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta lei". Diz o Art. 14 da mesma Lei aue "nos trabalhos gráficos. especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida". O Artigo 4º da Resolução nº 1.025/2009 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea determina que nenhuma obra ou serviço pode ter início sem o registro da ART. Os Arts. 1º e 2º da Lei nº 6.496/1977 exigem as ARTs de todos os responsáveis técnicos pela obra.

Anotação de Responsabilidade Técnica

Para todo e qualquer documento técnico elaborado, bem como na participação direta ou indireta na execução de obras e serviços **de** Engenharia, será obrigatório o recolhimento da ART para fins de produção de seus efeitos legais. A ART é a formalização da Responsabilidade Técnica, registro que se faz no CREA, previamente à execução destes serviços de Engenharia e/ ou da execução da obra propriamente dita.

NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO SEM ENGENHARIA

Desenvolve SP e Crea-SP discutem projetos conjuntos



Os presidentes Crea-SP, Eng. Vinicius Marchese Marinelli, e da Desenvolve SP – O Banco do Empreendedor, Nelson de Souza, se reuniram no dia 6 de novembro, na sede da instituição financeira do Governo de São Paulo, e iniciaram o plano de trabalho para elaboração de projetos conjuntos voltados à infraestrutura.

A parceria visa unir a capacidade de financiamento da Desenvolve SP, a taxas competitivas e longos prazos, com a expertise do Crea-SP. O objetivo é ampliar o acesso do setor ao crédito e viabilizar ações que gerem oportunidades, trabalho e renda em todo o estado.

"Temos certeza que é o início de uma parceria muito positiva, à altura de São Paulo e que impactará no desenvolvimento da infraestrutura do estado", afirma Nelson de Souza.

O Presidente do Crea-SP citou os mais de 300 mil profissionais registrados no Conselho e destacou as diferentes atividades nas quais atuam, como o agronegócio, o setor industrial e a construção civil. "Não há desenvolvimento sem Engenharia", concluiu o Eng. Vinicius Marchese.

Crea-SP fiscaliza comércio eletrônico de serviços de engenharia Matriz do Mercado Livre recebeu visita de agentes fiscais

Uma equipe de agentes fiscais da Unidade do Crea-SP em Barueri, acompanhada pelo chefe da UGI, Engenheiro Felipe Xavier, realizou uma diligência à sede da matriz brasileira da companhia de soluções de comércio eletrônico Mercado Livre, localizada na cidade de Osasco.

A visita foi motivada pela identificação de uma série de anúncios naquela plataforma de vendas oferecendo serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, o que preocupou o Conselho no tocante à irregularidade das ofertas, a garantia da qualidade dos serviços ali apresentados e, principalmente, a segurança dos usuários.

Na ocasião, a equipe foi recebida pelo Diretor Sênior Jurídico e de Relações Governamentais da empresa, Ricardo Lagreca Siqueira, que informou que o Mercado Livre, atento às denúncias, já mantém um relacionamento de controle de anúncios com outros órgãos de classe e que irá disponibilizar ao Crea-SP um acesso exclusivo à plataforma para uma filtragem mais eficiente das vendas irregulares.

Paralelamente à visita ao Mercado Livre, equipes de fiscalização da UGI Leste realizaram uma ação



fiscalizatória em uma das empresas identificadas nos anúncios do Mercado Livre para a verificação de possíveis irregularidades.

Utilize os canais do Crea-SP para efetuar denúncias:

- App Crea-SP no seu smartphone;
- Site / Fale Conosco;

http://net.creasp.org.br:1369/denunciaonline.aspx

- Telefone: **0800 171811.**

Produzido pelo Departamento de Comunicação do Crea-SP

Reportagem e fotos: Jornalista Perácio de Melo – DCOM/SUPGES



PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONFEA

Presidente do sistema Confea, o Engenheiro Civíl Joel Krüger faz seus votos de fim de ano, e projeta um 2020 de muito trabalho.

Ao chegar, em agosto deste ano, a quatro décadas de serviços prestados à comunidade profissional de Engenheiros e Agrônomos da região de Pirassununga, a Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA confirma sua preocupação com a defesa das atribuições profissionais e também com o seu exercício ético, formativo e humanizado. Em quase todo esse período tendo à frente o Eng Civil Antonio Carlos Bueno Gonçalves, a AREA-Pirassununga é reconhecida como uma entidade de utilidade pública que deverá manter sua atuação por muitos anos. Para mim, é uma honra atender ao convite de Antonio Carlos, do vice-presidente Eng Civil e Agrimensor Luiz Henrique Barbirato e de toda a diretoria executiva e conselho deliberativo convite para algumas palavras com todos os profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

"Juntos Somos Fortes" é o slogan da gestão, e essa é uma mensagem a que precisamos estar atentos a cada dia, diante dos grandes desafios enfrentados por todos os profissionais da Engenharia, da Agronomia e das Geociências. Desafios que vão desde a garantia do respeito ao exercício regulamentado das profissões até a defesa da Engenharia e da Agronomia como carreiras de Estado.

Temos acompanhado a campanha em defesa das atribuições profissionais da Engenharia, conduzida pelo Crea-SP e apoiada pela AREA- Pirassununga. Preocupação comum a todo o Sistema Confea/Crea, ela integra todas as entidades de classe que compõem o sistema profissional. Por isso, é fundamental nos voltarmos, em âmbito federal, ao PL 9.818/2019, do deputado Ricardo Izar (PP-SP), que revoga dois parágrafos da Lei que abria a oportunidade para que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU definisse uma área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e áreas de atuação compartilhada com outros profissionais. Também temos nos manifestado com frequência em desagravo à Proposta de Emenda Constitucional nº 108/2019. Ela afeta todas as profissões regulamentadas, representando um enorme prejuízo para toda a sociedade brasileira.

Acreditamos que estas e outras bandeiras que temos mantido nesses primeiros anos do nosso mandato, como é o caso da defesa da criminalização do exercício ilegal da profissão (PL 6699/2002), devam ser compartilhadas com todos os profissionais da cidade e da região, inclusive junto a seus representantes no Congresso. É com essa expectativa que desejamos Boas Festas a todos da AREA-Pirassununga.

Eng. civ. Joel Krüger Presidente do Confea











Palavra do Presidente do CREA-SP



Um Próspero Ano Novo para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências!

Em tempos de reflexão, quais atitudes podem nos levar um passo à frente na evolução de nossa conduta profissional?

Se queremos um excelente Ano Novo para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências, devemos, como homens e mulheres que pregam o exercício correto das nossas profissões, combater iniciativas de corrupção que venham a margear as atividades da área tecnológica e fazer uso consciente de agrotóxicos e defensivos nas lavouras, para citar apenas alguns exemplos. Colocar a proteção à vida acima de qualquer lucro almejado pelas atividades técnicas, denunciando corajosamente a cultura do benefício próprio, é nosso dever.

Para que essa transformação aconteça o mais rápido possível, desejo a todos os amigos que integram o Sistema muita Luz, Paz e Sabedoria para grandes reflexões o ano todo!

Engenheiro Viníccius Marchese Marinelli Presidente do Crea-SP

JUNT-S SOM-S FORTES WW. Fon E-m

ASSOCIE-SE À AREA PIRASSUNUNGA E DESFRUTE DE NOSSOS BENEFÍCIOS POR R\$25 MENSAIS!

PARA MAIS INFORMAÇÕES: www.areapirassununga.com.br

Fone: (19) 3561-1263

E-mail: areapirassununga@hotmail.com

BENEFÍCIOS:

- Infraestrutura para realização de reuniões e eventos com preço de locação especial.
- Acesso ao acervo de livros e revistas técnicas, sala de informática.
- Convênios em diversas entidades com descontos especiais.
- Encontros mensais, com palestras de interesse da categoria, promovendo a aproximação com grandes profissionais da tecnologia.

CARTILHA DE ACESSIBILIDADE

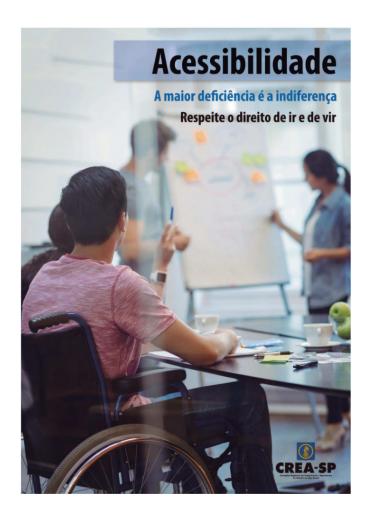
De acordo com o último Censo, realizado em 2010, 23,9% da população residente no País possuíam pelo menos uma das deficiências investigadas: visual, auditiva, motora e mental ou intelectual.

A acessibilidade é um direito de todos. Defender a criação de espaços dos quais todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia é um compromisso de cada cidadão.

Esta cartilha tem o intuito de auxiliar os profissionais da área tecnológica no cumprimento das normas técnicas e da legislação em vigor, quando da elaboração de projetos ou execução de obras e serviços, contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos espaços de uso público e de uso coletivo, além de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça na busca da efetivação do direito à acessibilidade.

ACESSIBILIDADE

É um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte e inclusive de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações de uso público, tanto na cidade como no campo. É a ausência de barreiras que garante a igualdade de oportunidades.





Desenho Universal

É a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços para usufruto, na maior medida possível, de todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. Ou seja, projetos com Desenho Universal são aqueles que garantem igualdade de condições desde a sua concepção.

Responsabilidade Profissional na Projeção e Execução de Ambientes

Os profissionais da área tecnológica têm uma responsabilidade toda especial, uma vez que, por força da formação profissional, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

Projeto Acessível

Para se considerar um projeto acessível é necessário que ele seja concebido dentro do conceito do Desenho Universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da ABNT e à legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

Itens Imprescindíveis para elaboração do projeto

Espaços públicos - Calçadas, travessia e guias rebaixadas, estacionamentos, vegetação, sinalização tátil e mobiliário urbano.

Edificações - Acessos e circulação, portas, rampas, escadas, guarda-corpo, elevador, plataforma vertical, ambientação, áreas de esporte e lazer (incluindo piscinas), entre outros itens.

CONVÊNIOS AREA









até 40% de desconto (19) 3562 -1116



até 30% de desconto (19) 3563-2342

CNA - INGLÊS DEFINITIVO

15% de desconto (19) 99947-1030

CCAA - INGLÊS E ESPANHOL

25% de desconto (19) 3561-3090



Isenção de matrícula Transporte gratuito até 14 anos (19) 2134-1875 @KNNPirassununga







(19) 99673-4247 (19) 3561-9942

www.lugaresturismo.com.br

DDCON DEDETIZADORA

10% de desconto (19) 99744-3021

ORIENTAÇÕES JURÍDICAS

Para associados e dependentes (pessoa física ou jurídica) Todas as sextas, das 9h às 11h Mediante agendamento prévio (19) 3561-1263

CONVÊNIOS MÉDICOS

Preços Especiais para Associados







CENTRO DE ESTÉTICA RENATA

10% desconto em todos os serviços (19) 3562 -2616



16,5% desconto (Verificar os serviços) (19) 3565-2506

DRA. GLAUCIENI PICOLI

Psicóloga - 40% de desconto (19) 99701-2704

DRA. JÚLIA DELFINO

Avaliação Neuropsicológica
TEA – Transtorno do Espectro Autista
20% de desconto
(19) 99632- 4643

DRA. POLIANA PAIXÃO

Psicóloga e Especialista Emocional Ansiedade, Depressão, Toc, entre outros 40% de desconto (19) 3562-3564 / 99658-9364

ACADEMIA ACQUA VIDA (19) 3563-3665



CROSSFIT 9 DE JULHO

Descontos para Associados UMA SEMANA DE AULA EXPERIMENTAL (19) 98357-6258 / 99822-9599